DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 16 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1214

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE CORREGO DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 001/2015 - CONCORRENCIA PÚLBICA 001/2015 - CONSTRUÇÃO DE 50 CASAS

ERRATA 001/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°001/2015

Acerca do que dispõe o Edital n.º 001/2015, de 23 de novembro de 2.015, procede-se com a seguinte retificação:
Onde se lê:
EDITAL 001/2015
- Apresentar planilha detalhada de Composição de Custos Unitários referente a materiais e mão de obra.
Leia-se:
EDITAL 001/2015

- Apresentar planilha detalhada de Composição de Total – Quadro de Composição de Investimentos (QCI) referente a materiais e mão de obra.

Córrego do Ouro GO., 13 de novembro de 2.015.

OMAR PRUDENTE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:8C81346D

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2015

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: KM Indústria e Comércio de Móveis EIRELI. Item 01, no valor total de R$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais), para o fornecimento e instalação de bancos rústicos de acordo com o disposto no citado Pregão, para atender as necessidades do Poder Público Municipal.

Abadiânia, 15 de dezembro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0D0785FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2015

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes:
I – CARLA PEREIRA GOMES ME, itens: 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 25, 26, 30, 31, 32, 36, 38, 42, 44, 45, 46, 47, 52 e 53, no valor total de: R$ 196.595,90 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos);
II – ALAIR MENDES DO PRADO, itens: 01, 03, 07, 13, 21, 23, 24, 28, 33, 34, 35, 37, 40, 48, 50, 51 e 54, no valor total de: R$ 128.089,00 (cento e vinte e oito mil e oitenta e nove reais);
III – ROBELDO RESENDE, itens: 02, 06, 11, 27, 39 e 41, no valor total de R$ 36.705,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinco reais);
IV – C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, itens: 12, 18, 19, 20, 29, 43 e 49, no valor total de: R$ 32.005,10 (trinta e dois mil e cinco reais e dez centavos);
V – JRR FRIGORÍFICO DE PESCADO LTDA - EPP, itens: 55, 56, 57 e 58, no valor total de: R$ 10.904,40 (dez mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos) e
VI – CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, itens: 04 e 05 - R$ 4.600,50 (quatro mil e seiscentos reais e cinquenta centavos), para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, de acordo com o disposto no citado Pregão Presencial, para atender as necessidades do Poder Público Municipal.

Abadiânia, 15 de dezembro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:25A67398

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE NENHUM INTERESSADO COMPARECEU AO EVENTO, MARCADO PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2015, AS 15:30HS, CONFORME DETALHADO NA ATA.

ABADIÂNIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6A1C0FE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2015.

O Pregoeiro torna público que a impugnação ao edital acima citado, protocolada pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, não foi conhecida, pela ausência de comprovação da legitimidade do suposto representante da impugnante (CONTRATO SOCIAL).

Abadiânia, 15 de dezembro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2371A882

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
DECRETO Nº 403/2015 - DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR ESTÁVEL - LAURA PENHA DA SILVA

"Dispõe sobre disposição de Servidor, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Abadiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o que consta nos artigos 42, 43 e 117, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº. 010, de 23 de dezembro de 2011 e,
Considerando o que consta dos autos administrativos 6012/2014, em tramitação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

DECRETA

Art. 1º. Fica a Servidora Municipal estável, Laura Penha da Silva, ocupante do cargo de Professora – P-III, à disposição da Prefeitura Municipal de Anápolis, com exercício na Secretaria Municipal de Educação da referida cidade, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 1º. (primeiro) de janeiro de 2016 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus para o órgão solicitante.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se no DOM.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadiânia, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2.015 (dois mil e quinze).

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:695407AF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

Nº. DO PROCESSO: 2015036513
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: FILGUEIRAS JÚNIOR E CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.315.463/0001-78.
OBJETO: Prestação de atendimento médico-hospitalar eletivo e emergencial às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de credenciamento (inexigibilidade de licitação), com base no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 do mês de dezembro de 2014, na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 13 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4AFAB1CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - HOSPITALAR

Nº. DO PROCESSO: 2015035575
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: A empresa **UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA.,** pessoa jurídica inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.900.086/0001-82.
OBJETO: Prestação de exames médicos às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, tais exames especializado em Mamografia, Tomografia Computadorizada, Densitometria Óssea e Ressonância Magnética.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 03 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

l

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E74748AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 2015039916

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de filme para o aparelho de mamografia do Hospital Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.135/0001-39, com sede na Rua 74, nº 152, Centro, Goiânia/GO, CEP 74.045-020, fone (62) 3221-8900, no valor total de R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 07 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:265F8989

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PARA CHAMANENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS DA ÁREA MÉDICA HOSPITALAR Nº 001/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIAS, CNPJ nº 11.924.138.0001-01, com sede na 4ª Avenida nº 13, Centro, CEP 75.830-000, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações posteriores, e bem assim ao teor da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, estará recebendo durante o exercício de 2015, de 2ª a 6ª feira, no horário das 7:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:30 min. horas, inscrições de credenciamento de *"Médicos Clínicos Gerais e Especialistas, Veterinários, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Saúde Bucal, Empresas na Área Medica/Hospitalar e outros da área da saúde", na quantidade necessária às necessidades do Município.*
Demais informações poderão ser obtidas junto ao Fundo Municipal da Saúde, no endereço retro mencionado ou pelos telefones 3661-0019 e 3661-0037.

Sala da Secretaria Municipal da Saúde, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze. (14.12.15)

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C922613E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015036513

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços médicos de média complexidade referentes às Autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado;
CONSIDERANDO a insuficiência dos serviços e servidores do Município para realizar todos os atendimentos na área da saúde à população;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 do mês de dezembro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, sob a modalidade de credenciamento, da sociedade empresária **FILGUEIRAS JÚNIOR E CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 10, nº 49, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.315.463/0001-78, visando à prestação atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindíveis para a continuidade do serviço público na área da saúde, com vigência de 13/11/2015 a 31/12/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 13 de novembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D230F124

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015035575

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços na área de saúde fornecidos pela iniciativa privada, para atender à crescente demanda pelos préstimos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas de saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Belarmino Pereira, nº 36, Setor Centro, Mineiros – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.900.086/0001-82, representado pelo seu sócio-diretor, **Dr. NILTON CARVALHO DE SOUZA,** brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 042946 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 025.936.451-72, visando a prestação dos serviços de **exames médicos** à população de Mineiros/GO, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/11/2015 a 31/12/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 03 de novembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4376D0C6

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO Nº 2390

Processo nº : **2012011796**

Razão Social : **HUMBERTO RAINER PEIXOTO RODRIGUES**
Fantasia : ****************
CNPJ; **022.261.011-52**
Endereço: **AVENIDA COQUEIROS, QD 02, LT 14, SETOR LEONTINO**
Insc. Mun: **0 CCP: 53129**

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, no prazo e local especificados, para fins de fiscalização tributária. Fica ainda ciente de que, a não apresentação da documentação exigida ou o não cumprimento da notificação caracteriza embaraço fiscal sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Notificação N° 2390, do dia 09/12/2015, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III – DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

(x) 01 - Cópias das Notas Fiscais e dos comprovantes de pagamento das guias de recolhimento e do contrato de prestação de serviços firmado com a empresa HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ 02.260.706/0003-80, referente aos serviços prestados na cidade de Mineiros-GO, desde o ano de 2012;

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
A documentação a ser apresentada deve ser referente ao período acima mencionado, ou a partir do início da atividade comercial, caso esta seja inferior ou posterior à citada.
Data para apresentação dos Documentos: 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, sala 05, no endereço desta Prefeitura.

LÍVIA AP. TEODORO SILVA
Fiscal Arrecadação
Matrícula 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B64F06FB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 24-2015

PROCESSO Nº 24 Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº24, Aquisição de sementes de braquiária Brizantha para doação a pequenos agricultores, visando atender as necessidades do Município de Palestina de Goiás, conforme autorizado pela Lei Municipal 174/2001..

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 24**, objetivando, a Aquisição de sementes de braquiária Brizantha para doação a pequenos agricultores, visando atender as necessidades do Município de Palestina de Goiás, conforme autorizado pela Lei Municipal 174/2001.., para o cumprimento das atribuições da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

CAMPOS E BARBOSA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.359.312/0001-04 estabelecida na AV. BRASIL CENTRAL nº 340 - A Bairro SETOR - SUL PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	braquiária Brizantha			4000	KG	R$ 5,00	R$ 20.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 20.000,00**
TOTAL DO CERTAME							**R$ 20.000,00**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PALESTINA DE GOIAS, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:ED94A24E

